

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 213, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 9.248.488,00 (nove milhões e duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e oito reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

951	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	9.248.488,00
TOTAL			9.248.488,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de junho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE
PROCESSO ORÇAMENTÁRIA :
: 951 21601 - FUNDO
ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
10	121	077	2520 9900	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde - ESTADO	S 444100000	100	EP NO	5.044.403,00
10	301	077	2510 9900	Ampliação da cobertura e resolutividade da atenção primária à saúde - ESTADO	S 444100000	100	EP NO	150.000,00

10	302	076	3343	0200	Readequação da estrutura física das unidades da SES - REGIÃO II - NORTE	S 334100000	100	EP	NO	1.350.000,00
10	302	076	3343	0300	Readequação da estrutura física das unidades da SES - REGIÃO III - NORDESTE	S 334100000	100	EP	NO	301.530,00
10	302	076	3343	0600	Readequação da estrutura física das unidades da SES - REGIÃO VI - SUL	S 334100000	100	EP	NO	300.000,00
						S 444100000	100	EP	NO	545.530,00
10	302	076	3343	0800	Readequação da estrutura física das unidades da SES - REGIÃO VIII - OESTE	S 444100000	100	EP	NO	100.000,00
10	302	076	3343	1100	Readequação da estrutura física das unidades da SES - REGIÃO XI - NOROESTE II	S 334100000	100	EP	NO	500.000,00
10	302	076	3745	0600	Construção de estabelecimentos assistenciais de saúde - REGIÃO VI - SUL	S 444100000	100	EP	NO	331.495,00
10	302	076	3745	0800	Construção de estabelecimentos assistenciais de saúde - REGIÃO VIII - OESTE	S 444100000	100	EP	NO	545.530,00
10	302	076	3745	1200	Construção de estabelecimentos assistenciais de saúde - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	S 334100000	100	EP	NO	80.000,00

TOTAL GERAL: 9.248.488,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO 951 : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR

10 302 076 3343 9900 Readequação da estrutura física das unidades da SES - ESTADO S 339000000 100 EP NO 8.697.365,00
 S 449000000 100 EP NO 551.123,00

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL SEGURIDADE: 9.248.488,00

TOTAL GERAL: 9.248.488,00

ANEXO III 951 Unidade 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
 Processo: Orçamentária:

PAOE: 2510 - Ampliação da cobertura e resolutividade da atenção primária à saúde Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Serviços de atenção primária à saúde ampliados (Percentual) 72,00

Meta Física Neste Processo: Serviços de atenção primária à saúde ampliados (Percentual) 72,00

Processo: 951 Unidade 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
 Orçamentária:

PAOE: 2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual) 25,00

Meta Física Neste Processo: Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual) 25,00

Processo: 951 Unidade 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
 Orçamentária:

PAOE: 3343 - Readequação da estrutura física das unidades da SES Regional: 0200 - REGIÃO II - NORTE

Meta Física: Unidades reestruturadas(Unidade) 3,00

Meta Física Neste Processo: Unidades reestruturadas(Unidade) 3,00

Processo: 951 Unidade 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
 Orçamentária:

PAOE: 3343 - Readequação da estrutura física das unidades da Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL

SES

Meta Física:	Unidades reestruturadas(Unidade)	1,00		
Meta Física Processo:	Neste Unidades reestruturadas(Unidade)	1,00		
Processo:	951	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	3343 - Readequação da estrutura física das unidades da SES	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE	
Meta Física:	Unidades reestruturadas(Unidade)	1,00		
Meta Física Processo:	Neste Unidades reestruturadas(Unidade)	1,00		
Processo:	951	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	3745 - Construção de estabelecimentos assistenciais de saúde	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL	
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)	1,00		
Meta Física Processo:	Neste Unidade construída(Unidade)	1,00		
Processo:	951	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	3745 - Construção de estabelecimentos assistenciais de saúde	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)	1,00		
Meta Física Processo:	Neste Unidade construída(Unidade)	12,00		
Processo:	951	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	3343 - Readequação da estrutura física das unidades da SES	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Unidades reestruturadas(Unidade)	6,00		
Meta Física Processo:	Neste Unidades reestruturadas(Unidade)	12,00		

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e15b53e9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar